



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.975.539/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/08/2001
NOME EMPRESARIAL <b>LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>PC BORGES DE MEDEIROS</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPUMOSO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025 às 20:31:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

04.975.539/0001-17

**NOME EMPRESARIAL:**

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DULCE MARIA PERIN KEHRWALD

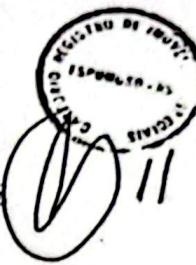
**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2025 às 20:31** (data e hora de Brasília).

# ESTATUTO DA LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO



## CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

**Art. 1º)** A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, fundada no dia dez de março do ano de dois mil e um, no município de Espumoso, onde tem sede e foro, ex-núcleo regional da Liga Feminina de Combate ao Câncer do Rio Grande do Sul, da qual desmembrou-se para constituir-se com personalidade jurídica própria, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter benfazente de assistência social e de promoção da saúde, de duração indeterminada, que se regerá segundo as disposições constantes no presente Estatuto.

**Art. 2º)** A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso tem por finalidade:

- Assistir o doente carente, portador de câncer e seus familiares;
- Conscientizar e educar a população, visando à prevenção do câncer.

**Parágrafo único:** A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, cumprirá seus objetivos promovendo, de forma gratuita, a assistência social benfazente, permanente e sem qualquer discriminação de clientela.

## CAPÍTULO II Do Quadro Social

**Art. 3º)** O quadro social constitui-se de sócias fundadoras, signatárias da Ata de Constituição da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso e sócias efetivas que, admitidas como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, exercem atividades continuadas junto à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

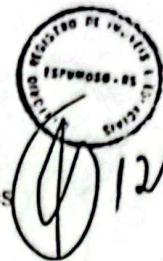
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Av. Engenho Manzoni, 409 - Centro - CEP: 96400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Adílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial do Poder Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprodutiva extraída pela parte a qual confere  
com o original. Dou fé.

ESPUMOSO (RS) - 06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante - Escrivente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30 0200.01.1200002.12669  
PSI

Graziela Mayer do Amarante  
Escrivente Autorizada

Bel. Judo Graziela Mayer  
ADV. MÁRCIO  
DAU-13 30.654



**Art. 4º) São direitos das sócias quites com suas obrigações sociais:**

- a) Votar e ser votada para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte e deliberar nas Assembleias Gerais.

**Art. 5º) São deveres das sócias:**

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar e cumprir as determinações assembleares do Conselho Deliberativo e Diretoria.

**Art. 6º) A sócia efetiva deixará de fazer parte da Entidade por seu afastamento voluntário ou por exclusão, por ato conjunto do Conselho Deliberativo e da Diretoria.**

**Art. 7º) A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não remunera e nem concede vantagens e benefícios por qualquer título às sócias, membros de sua Diretoria, Conselheiras e benfeitoras ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes são atribuídas por este Estatuto.**

**Art. 8º) As sócias fundadoras e efetivas não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, e reciprocamente, a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não se responsabiliza pelos compromissos dos membros associados.**

### **CAPÍTULO III** **Da Administração**

#### **Seção I – Disposições Iniciais:**

**Art. 9º) São órgãos da administração da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria.

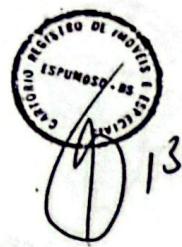
*Assinatura*

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Av. Júlio Macatão, 409 - Centro - CEP: 99440-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1796  
Atílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RGPS Designado - Portaria nº 10-2012

AUTÉNTICO esta cópia reprodutiva extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.  
ESPUMOSO (RS) - 06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante - Escrivente Autorizada  
E-mail: R\$3,10 Selo Digitalizado R\$0,30. 0200.01.1200002.12669  
Fecy

*Graziela Mayer do Amarante*  
*Escrivente Autorizada*

*J*  
Bel. Juiz de Direito Graziela Mayer do Amarante  
AUTORIZADO  
DATA: 06/03/2013



## Seção II – Da Assembléia Geral

**Art. 10º)** A Assembléia Geral, órgão soberano da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, será composta por todas as sócias fundadoras e efetivas, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 11º)** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de abril, para apreciação do balanço anual e dos Relatórios Anuais da Diretoria ou a qualquer tempo, extraordinariamente, mediante convocação da maioria do Conselho Deliberativo e ou da Diretoria.

**§ primeiro** – A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária se dará através de convite individual, enviado com antecedência de quinze dias.

**§ segundo** – Presidirá as reuniões da Assembléia Geral a Presidente do Conselho Deliberativo e, no seu impedimento, a Presidente da Diretoria.

**§ terceiro** – A Assembléia Geral funcionará validamente com a presença de pelo menos dois terços das sócias em primeira convocação e, meia hora depois, com qualquer número, deliberando sempre pela maioria simples das presentes, ressalvados os casos tipificados neste Estatuto.

**Art. 12º)** Constituem atribuições da Assembléia Geral:

- a) Aprovar o Estatuto e suas alterações, por proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria;
- b) Apreciar, com prévio parecer do Conselho Deliberativo, o balanço anual referente ao exercício anterior, bem como o Relatório Anual da Diretoria;
- c) Deliberar sobre a extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, por proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria;
- d) Decidir sobre outros assuntos que o Conselho Deliberativo ou a Diretoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso submeterem à sua apreciação;
- e) Eleger os membros do Conselho Deliberativo.

*Luis  
Anel*

*Graziela Mayer*  
Escritório Mayer  
Bel. José Francisco Mayer  
Av. Nossa Senhora da Piedade, 1000  
OAB/RS 20.046

- Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Av. Ângelo Macalos, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3382-1206  
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprodutiva extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPOLMOSO(RS)-06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante Escrivente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30 0200.01.1200002.12670

Faz!

*Graziela Mayer do Amarante  
Escrivente Autorizada*

### **Seção III – Do Conselho Deliberativo**



**Art. 13º** O Conselho Deliberativo é o órgão de consulta e deliberação, ressalvada a competência maior da Assembléia Geral, composta de onze membros efetivos e quatro suplentes, dentre as sócias fundadoras e efetivas, com mandato de dois anos, eleitas por chapas em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo assim constituído:

- a) Uma Presidente;
  - c) Uma Vice-Presidente;
  - d) Uma Secretária;
  - e) Demais Conselheiras.

**Art. 14º** O Conselho Deliberativo, quando de sua eleição, preencherá os cargos, que tomarão posse junto com a Diretoria.

**Parágrafo único** – A Presidente do Conselho Deliberativo poderá ser reeleita para o mesmo cargo, no máximo duas vezes consecutivas.

**Art. 15º) Compete ao Conselho Deliberativo:**

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
  - b) convocar, por sua Presidente, Assembléias Gerais;
  - c) convocar, por sua Presidente, suas próprias reuniões, cabendo àquela, se necessário, o voto de desempate;
  - d) pronunciar-se previamente sobre as matérias que devam ser submetidas à Assembléia Geral.

**Art. 16º)** O Conselho Deliberativo deverá aprovar despesas de valor superior ao equivalente a dez salários mínimos.

**Art.17º)** O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e ou extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação de sua Presidente.

Miss Bruce.

**Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso**  
Av. Ângelo Macalos, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Atilio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

JMENTICO esta cópia regráfica extraída pela parte a qual confere  
o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante - Escrevente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,10 0200.01.1200002.12671

Graziela Moyer do Amaral  
Escrevente Autorizada



#### Seção IV – Da Diretoria

**Art. 18º)** A Diretoria é o órgão de execução da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, composta por sete membros deliberando na área de sua competência, assim constituída:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeira Secretária;
- d) Segunda Secretária;
- e) Primeira Tesoureira;
- f) Segunda Tesoureira;
- g) Diretora Social.

**§ primeiro** – Os membros da Diretoria terão mandato de dois anos, sendo a Presidente eleita pelo Conselho Deliberativo e os demais componentes escolhidos pela Presidente, com a aprovação do Conselho Deliberativo, dentre as sócias fundadoras e efetivas.

**§ segundo** – A Presidente da Diretoria poderá ser reeleita, para o mesmo cargo, no máximo, duas vezes consecutivas.

**Art. 19º)** A representação judicial ou extrajudicial da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso caberá à Presidente da Diretoria que, nos seus impedimentos ou nos casos de vacância, será substituída, sucessivamente, pela Vice-Presidente e Primeira Secretária.

**Art. 20º)** Compete à Diretoria, por sua Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, dando o voto de desempate, quando for o caso;
- c) convocar Assembleias Gerais;
- d) representar a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso judicial ou extrajudicial;
- e) autorizar a celebração de convênios, contratos, ajustes e distratos de qualquer natureza da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso;

*Ano C. J. M.*

#### Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso

Av. Ângelo Macacos, 409 - Centro - CEP: 93400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1266  
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPLUMOSO(RS)-06/03/2013

Graziela Mayer do Amarante Escrivente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0200.01.1200002.12672

FSC

*Graziela Mayer do Amarante*  
*Escrivente Autorizada*

*Escrivente Mayer*  
Det. Juiz de Direito Mayer  
Márcio Henrique  
04/03/2013



- f) autorizar as despesas da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso até o limite previsto no artigo 16;
  - g) submeter ao Conselho Deliberativo assuntos que devam ser levados à Assembléia Geral;
  - h) submeter à aprovação da Assembléia Geral o Balancete do exercício anterior e o Relatório Anual da Diretoria, com prévio parecer do Conselho Deliberativo;
  - i) desenvolver assuntos de rotina administrativa;
  - j) assinar e ou endossar, juntamente com a Primeira Tesoureira, cheques sacados contra as contas. Bancárias e todos os atos que onerem o patrimônio da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

**Art. 21º**) À Vice-Presidente compete substituir a Presidente nas suas ausências e ou impedimentos, bem como colaborar nos trabalhos da Diretoria, onde e quando for preciso e, no seu impedimento, assumirá a Primeira Secretaria.

**Art. 22º)** A Primeira Secretaria exercerá as funções próprias de seu cargo e manterá em ordem os arquivos e registros da Entidade, sendo auxiliada pela Segunda Secretaria, que a substituirá no seu impedimento.

**Art. 23º) A Primeira Tesoureira terá como atribuições:**

- a) conservar e administrar os bens, as finanças e os valores da Entidade, conjuntamente com a Presidente;
  - b) receber pagamentos, subsídios, donativos de qualquer natureza e subvenções destinadas à Entidade, passando o respectivo recibo;
  - c) supervisionar a contabilidade;
  - d) autorizar, com o visto da Presidente, pagamentos de rotina e investimentos;
  - e) apresentar mensalmente à Diretoria o Balancete financeiro da Entidade e, anualmente, o Balanço Geral;

**Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso**  
Av. Ângelo Macalís, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Abilio Costa da Silva - Tabelião - Ofício RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual conferem  
com o original. Dou fé.

ESFUMOSO(RS)-06/03/2013 *Graziela Mayer*  
Graziela Mayer do Amarante - Escrivane Autorizada  
Emol. R\$1,10 Selo Digital: R\$0,30 0200.01.1200002.12673

Escrivido Mayer

Bel. 3000-17-1000000000  
"ԱՐԴՅՈՒՆՎԱՐԱԿԱՐԱՎԱՐՈՒՄ"  
04H-13 30-100



- f) assinar, juntamente com a Presidente da Diretoria, cheques sacados pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso contra suas contas bancárias;
- g) endossar, conjuntamente com a Presidente da Diretoria cheques e ordens de pagamentos para fins de depósito bancário, nas contas correntes da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, verificar extratos de contas correntes e requerer talões de cheques.

**Parágrafo único** – A Primeira Tesoureira será substituída, em seus impedimentos, pela Segunda Tesoureira.

**Art. 24º** À Diretora Social compete organizar promoções sociais e culturais, visando à arrecadação de fundos.

#### **CAPÍTULO IV Do Patrimônio**

**Art. 25º** O patrimônio da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso é constituído dos bens móveis e imóveis e direitos que, a qualquer título, vierem a ser adquiridos.

**Art. 26º** Os recursos de manutenção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso são os seguintes:

- a) convênios, auxílios e doações privados e dos poderes públicos;
- b) renda de promoções;
- c) legados;
- d) quaisquer doações;
- e) contribuições das sócias.

**§ primeiro** – As doações, legadas e auxílios governamentais, bem como os recursos provenientes de contratos ou convênios, destinados a fim específico, somente poderão ser aplicados nas finalidades a que estejam vinculados.

**§ segundo** – A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não distribui lucros, dividendas, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título ou pretexto,

*Silvana Mayer*

*Júlio Henrique Mayer*  
Bel. Júlio Henrique Mayer  
"Amarante"  
048-83-941

**Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso**  
Av. Ângelo Macalos, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Abilio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 16/2012

**AUTÉNTICO** esta cópia reprodutiva extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPLUMOSO(RS)-06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante - Escrivente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30 0200.01.1200002.12674

*Graziela Mayer do Amarante*  
*autenticação*

aplicando integralmente suas rendas, bens e resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território municipal.



## CAPÍTULO V Da Reforma do Estatuto

**Art. 27º)** O presente Estatuto poderá ser reformado mediante proposta do Conselho Deliberativo e ou da Diretoria, aprovado em Assembleia Geral, para tanto convocada, pelo voto favorável de no mínimo dois terços das associadas.

## CAPÍTULO VI Da Extinção

**Art. 28º)** A extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso somente poderá ser deliberada, em Assembleia Geral, pelo voto favorável de no mínimo dois terços das associadas presentes, mediante proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria.

**Art. 29º)** Em caso de dissolução ou extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, o patrimônio remanescente, após serem saldadas as respectivas dívidas e obrigações, será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

## CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

**Art. 30º)** As Presidentes do Conselho Deliberativo e ou Diretoria que exercerem os respectivos cargos por três mandatos consecutivos serão agraciadas com o título honorífico de Presidente Benemérita da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

**Art. 31º)** Os recursos apurados pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso serão aplicados na sua manutenção, na

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Av. Augusto Machado, 409 - Centro - CEP 96400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3183-1206  
Atélio Costa da Silva - Tabelião - Ofício El. Pts. Documento - Portaria nº 10-2012

AUTENICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013  
Fazenda Mayer do Amarante Escrivente Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0200.01.1200002.12675

*Jucá*  
Escrivente Mayer  
Tel. (54) 3183-1206  
0200-01-1200002-12675

*Fazenda Mayer do Amarante*  
*Escrivente Autorizada*

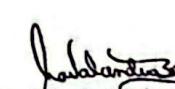
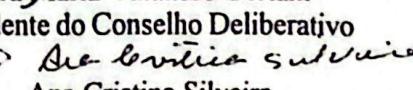
aquisição patrimonial, sendo vedada à remessa de quaisquer contribuições ou outros recursos da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso para o exterior.

**Art.32º)** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

**Art. 33º)** Este Estatuto entra em vigor no dia seis de março do ano de dois mil e um.

Espumoso, 10 de março de 2001.

*JL* *Adel*

**Tabelionato Vendramin**   
Mara Maria Valandro Bertani  
Presidente do Conselho Deliberativo  
**Tabelionato Vendramin**   
Ana Cristina Silveira  
Presidente da Diretoria

**ABILIO COSTA DA SILVA**  
Tabelião-Substituto  
Registrador-Substituto  
ESPU MOSO - RS

<b>Tabelionato Vendramin</b> Av. Ângela Macalís, 409 - Espumoso - RS	RECONHEÇO AUTÊNTICA a(s) firma(s) de <i>Mara Maria Valandro Bertani</i> <i>ana Cristina Silveira</i> e de <i>[Signature]</i> Em testemunho <i>[Signature]</i> da verdade. Espumoso, <i>10</i> de <i>Agosto</i> de <i>2001</i>
Tabelião - E. RS - 42	

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Av. Ângelo Macalís, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-4206  
Abilio Costa da Silva - Tabelião - Oficial BCN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia regráfica extraída pela parte a qual confere  
com o original. Dou fé.  
ESPUMOSO(RS)-06/03/2013  
Graziela Mayer do Amarante - Extraviante Autorizada  
Emol. R\$3,10 Selo Digital R\$0,30 0200.01.1200002.12621  
(fs)

SERVÍCIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS  
EDUARDO V. BECKER  
SERVIÇO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE ESPUMOSO/RS  
PROTOCOLADO SOB N° 5.399 do Lº A-3  
REGISTRADO sob n° 164 do Lº "A-2".  
Espumoso, 28 de agosto de 2001

Edgar Valter Becker - Oficial - Emol. RS 11,40.

Registro Ata Posse Diretoria Biênio 2025/2027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ESPUMOSO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Tiago Machado Burtet - Registrador

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, que em data de 17 de junho de 2025, foi Averbado sob nº 6, às folhas 62, no Livro A-7 de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Ofício, a Ata nº 02/2025, datada de 03 de junho de 2025, referente à Posse da Diretoria Biênio 2025/2027, da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO-RS, registrada no Livro A-2, folhas 43, sob nº 164, deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Espumoso-RS, 25 de junho de 2025.

- Tiago Machado Burtet - Oficial Registrador  
 Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta  
 Pedro Arthur Jank - 2º Substituto  
 Natani Rodrigues - Escrevente Autorizada

### Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos (RCPJ) - isento..... R\$ 0,00  
01 Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página - isento R\$ 0,00  
Selos:0197.03.1900003.01273; 0197.03.1900003.01274  
Total: R\$ 8,40

\*\*Certidão Válida por (trinta) 30 dias\*\*

"Documento impresso por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

### REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE ESPUMOSO/RS

Tiago Machado Burtet  
Registrador/Tabelião de Protesto  
Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta  
Pedro Arthur Jank - 2º Substituto  
Rua Luiz Stefenon, 159 - B. São Jorge  
CEP 99400-000 - Espumoso/RS  
Fone: (54) 3383.2210



Registro Ata Eleitoral 2025/2027. Da Diretoria



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Túlio Machado Burlet**

## Tiago Machado Burtet -

## Oficial Registrador

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos deste **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, deles verifiquei que a presente fotocópia da Averbação nº 5, no Livro A-7, folhas 26, referente ao Registro sob nº 164, no Livro A-2, folhas 43, é reprodução fiel do original existente no arquivo deste Serviço, conforme o texto abaixo:



**II USTÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.**

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso-RS, representada pela Presidente Dulce Maria Perin Kehrwald, brasileira, casada, aposentada, filha de Dórico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail [Dulcempk@hotmail.com](mailto:Dulcempk@hotmail.com), telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº105, Centro-Espumoso – RS, CEP 99400-000, vem muito respeitosamente solicitar o registro da Ata da eleição dos membros da nova diretoria dessa entidade, biênio 2025/2027, para fins de preservação de documentos de acordo com o art.127 parágrafo VII da Lei 8015/75 e art. 229, inciso VI e art. 323 do Prov. 32/06. Declaro ainda, para os devidos fins que a eleição foi realizada de acordo conforme o estatuto da entidade. Indico ainda para assinar o registro a Sra. Mariangela Scapin Batista, brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Joel Antonio Scapin e Terezinha Sbruzzi Scapin, nascida em 02.07.1960, identidade nº 7017247144, CPF 326.934.510-00, e-mail [mariangelasb@yahoo.com.br](mailto:mariangelasb@yahoo.com.br), telefone (54)991134724, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº96, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

**Nestes termos.**

Pede deferimento

Espumoso, 08 de maio de 2025

Dulce María Perin Kehrwald

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso

Rua Luis Stefenon, nº159, bairro São Jorge, Espumoso/RS. CEP 99400-000 - Fone: (54) 3383-2210 / 3383-3410 Página 1/9





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
**Tiago Machado Burtet -**  
**Oficial Registrador**

13

Torre a prever que vai decidamente assi-  
medo por mim Maciçal da Grapira, Estrela do  
Sertão e demais presentes. Belo o Pássaro  
de Cabeça Preta, S. B. e o gávea, Pelicanos, Marrecazinho  
pintado, Sibutó, Abacaxi, Caju, Caju-candy, Caju-coco,  
(Pitangui), Pernambucano, Sibutó, Pernambucano, Caju-coco (Juru)  
Tucano, Pássaro, WWD, Marimba, Juruá, Flora, Feto, Caju-coco  
Sibutó, Pernambucano, Benedito, Pernambucano, Pelicanos, Flora,  
Estrela do Sertão, Caju-coco, Sibutó, Pernambucano.

Registers da Théba, Governo e Pessoas Jurídicas  
do Espírito Santo.

Apresentado o protocolado no nº 14.255 de Lx-A8 em 01/12/2014,  
referente Arrependimento nº 04 nº 154, Lx-A8, R. São José, 100 - DE  
ASSOCIAÇÃO ILICITADA EXTRACONSTITUCIONAL DA MIGA TENTATIVA DE  
COMBATE AO CÂNCER DA ESPÉCIE HUMANA, entidade registrada no Livro  
A-1, S-03, nº 154, do Registro de Pessoas Jurídicas, Local: Arrependimento Pessoas  
Jurídicas e valor R\$ 12.180,00 (R\$ 12.180,00) mil reais (R\$ 12.180,00), Termo: R\$ 117.10  
Prorrogação: R\$ 12.180,00 (R\$ 12.180,00) mil reais (R\$ 12.180,00), Data: R\$ 12.180,00 Total:  
R\$ 131.76.

Expediente: R\$ 07 de Janeiro de 2015

Assinatura: Presidente da Corte, Substituto.

ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ESPECIAIS DE ESPUMOSO/RS.



At. n° 01/2025

Aprendizagem Geral Ordinária - (Educação Matemática)

dos aito (68) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15 horas, na sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, na Rua Barão do Rio Branco, nº 325 Centro, Espumoso-RS, em primeira chamada havendo quórum, imediatamente em seguida às 15h30min reuniram-se os voluntários da liga e lido o Edital de Convocação pela Presidente do Conselho deliberativo Sra Elizabeth Ravazio iniciando-se aambleia Geral para apreciação do balanço e do relatório anual da entidade, bem como para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, a apresentada pela 1<sup>a</sup> tesoureira, fns. Maria Souza, Lourenço e a leitura do relatório anual, estes foram aprovados unanimidade. Em seguida, foi aberto para discussão de charms para encorajarem a deicos resultantes.



Rua Luis Stefenon, nº159, bairro São Jorge, Espumoso/RS. CEP 99400-000 - Fone: (54) 3383-2210 / 3383-3410 Página 2/9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burtet -  
Oficial Registrador

em nome única chapa para o Biênio 2025/2027,  
assim composta: Presidente: Dulce Maria Perin Kehwald;  
1º Vice Presidente: Marilice Cavalli; 2º Vice Presidente: Clilia  
Maria Colassi; 1º Secretaria: Mariangela Scapin Botelho;  
2º Secretaria: Fernanori Nogueira; 3º Secretaria: Bernadete  
Pereatta; 1º Tesouraria: Ana Maria Passatto; 2º Tesouraria:  
Digete Mazzarini; 3º Tesouraria: Suzana Bernadete Juchim  
Grossi; Diretora Social: Maria Elvina Weling; Con-  
selho Fiscal: Presidente: Teda Rotemberg; Vice Pre-  
sidente: Maria Bernadete Malmann Feraz; 1ª Se-  
c. Maria Ivonete Pescina de Patrini; Conselheiros Fiscais:  
Jusara de Bonde; Juciá; Luis Fernando Manzini; Leice  
Amorim; Jusara Blanca; Mário do. Silva; Edmécia Vie-  
rejau; Maria Regis; Juíza de Fazenda: Nilva Estima  
Catalini Ranci; Suplente: Ana Ivanon Haar, Teda Gy  
Dame, Edith Schmidt, Silvana Phoenix e Elheiti Ja-  
cohs. A Presidente apesar de eleita manifestou-se  
águadeando a todos em presença e a Comunidade  
em geral pelo apoio recebido, solicitando ainda  
que se mantivessem unidas nessa missão que  
nos foi concedida por Deus que é a doação de  
amor, carinho e solidariedade para manter o bom  
trabalho que está sendo feito em prol dos direitos  
praticados de Cônscio. Nada mais, assim sendo fa-  
ço a presente que vai devadamente animada  
por mim Mariangela Scapin Botelho à presidente  
os demais conselheiros: Teda Rotemberg, Isabela  
Pereatta, Fernanori Nogueira, Suzane P. Lazzari, Edmécia  
Vieirejau, Dulce Maria Perin Kehwald, Clilia  
Colassi, Gisele, Iuri, Marjith, Thomase  
Frazolin, Rosamary, Ivonete P. Lazzari, Teda Gy  
Dame, Edith Schmidt, Silvana Ely Flores,  
Elheiti Jacobs, Teda Rotemberg, Fátima Bisking, Leilei,  
Teda Ivone Dylan, Gláucia Borges, Taly.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burlet -  
Oficial Registrador



NOMINATA DA DIRETORIA DA LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER  
DE ESPUMOSO BIENIO 2025/2027.

Presidente:

DULCE MARIA PERIN KEHRWALD, brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Dôrico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail [Dulcempk@hotmail.com](mailto:Dulcempk@hotmail.com), telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº 105, Centro Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Dulce Maria Perin Kehrwald*

1º Vice Presidente:

MARILISE CAVALLI, brasileira, casada, do lar, nascida em 07.01.1959, filha de Silvino Hunhoff e Lourinha A. Kummer, identidade nº 40057064662, CPF-663.793.850-53, e-mail [marilsec@hotmail.com](mailto:marilsec@hotmail.com), telefone (54)981213743, Residente na Rua Rui Barbosa, 285, Edifício Mônaco, aptº 202, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Marilise Cavalli - Marilice*

2º Vice Presidente:

CLÉLIA COLOSSI: brasileira, casada, professora aposentada, filha de Roberto Floriano Pinto e de Ernestina Flúia Pinto, nascida em 21.07.1944, identidade nº 3005087221, CPF-002.690.810-70, residente na Rua Jacob Pértille, 12-Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Clélia Colossi - Clelia*

1º Secretária:

MARIANGELA SCAPIN BATISTA: brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Joel Antonio Scapin e Terezinha Sbruzzi Scapin, nascida em 02.07.1960, identidade nº 7017247144, CPF 326.934.510-00, e-mail [mariangelasb@yahoo.com.br](mailto:mariangelasb@yahoo.com.br), telefone (54)99134724, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº96 Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Mariangela Scapin Batista*

2º Secretária:

ROSEMARI MORAES: brasileira, casada, empresária, filha de Heitor Gardin e de Amália Ermilda Gardin, nascida em 06.01.1958, identidade nº 1053389613, CPF nº 473450200-53, e-mail [rosemaraes06@gmail.com](mailto:rosemaraes06@gmail.com), telefone 954991818202 residente na Rua Rui Barbosa, nº541, Centro, Espumoso-RS, CEP 994000 000.

*Rosemari Moraes - Rose*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burtet -

Oficial Registrador

Liga da Amizade OTR do CRATRA  
Centro de Treinamento e Desenvolvimento  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  
Órgão da Magistratura



1º Secretária:

BERNARDETE PARIZOTTO: brasileira, solteira, professora aposentada, filha de Emílio Parizotto e de Odilia Parizotto, nascida em 14.05.1956, identidade nº 1001339231, CPF 253.785.381-68, e-mail [berna.parizotto@gmail.com](mailto:berna.parizotto@gmail.com), telefone (54)996935360, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº 18, aptº 603, Ed Colina Real, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Bernardete Parizotto - Berndt Parzotto*

1º Tesoureira:

ANA MARIA PARIZOTTO: brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Zelindo Missio e de Teresinha Coraza Missio, nascida em 03.07.1961, identidade nº 4009617475, CPF nº 326.901.340-04, e-mail [parizottoma@yahoo.com.br](mailto:parizottoma@yahoo.com.br), telefone (54)999530623, residente na Av. Ângelo Macaldo, nº 468, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Ana Maria Parizotto - Ana Parzotto*

2º Tesoureira:

LISETE MAZZARINO: brasileira, viúva, filha de Orélio Giacobo e de Leda Dolci Giacobo, nascida em 07.09.1952, identidade nº 2008869048, CPF 645.315.540-00, e-mail [lisetemazzarino@gmail.com](mailto:lisetemazzarino@gmail.com), telefone (54)999810001, residente na Rua Padre Réus, nº 329-Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Lisete Mazzarino - Liset Mazzarino*

3º Tesoureira:

SUZANA BERNARDETE VINCHIGUERRA: brasileira, casada, filha de Lino Tolotti e de Maria Otília Tolotti, nascida em 11.02.1952, professora aposentada, identidade nº 1019300134, CPF nº 092.825.990-00, e-mail [suzanavinchiguerra@hotmail.com](mailto:suzanavinchiguerra@hotmail.com), telefone (54)999294381, residente na Rua Valentim Bresolin, nº 112, Bairro Franciosi, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Suzana Bernardete Vinchiguerra - Suzanvinchiguerra*

Diretora Social:

MARIA ALBINA WERLANG: brasileira, casada, aposentada, filha de Geninho Masutti e de Noely Cavalli, identidade nº 700.167.695-1, CPF nº 261427.400-34, e-mail [Contato.albina@gmail.com](mailto:Contato.albina@gmail.com), telefone (54)999442122, residente na Av. Presidente Kennedy nº 460, Bairro Santa Julia, Espumoso-RS, CEP 994000-000.

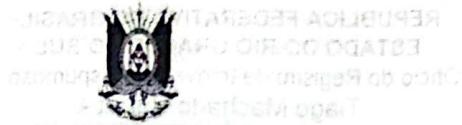
*Floria Albina Werlang - Floria*

CONSELHO FISCAL

Presidente:

IEDA MARIA LAZAROTTO ROCKEMBACH: brasileira, casada, filha de Celvino Lazarotto e de Iracema Lazarotto, nascida em 17.07.1965, RG nº 1031682873, CPF nº 438.440.220-15, do lar, e-mail [ledarockembach2017@gmail.com](mailto:ledarockembach2017@gmail.com), telefone (54)999051770, residente na Rua Valter Agostinho Zarpelon, nº 222, Bairro Santa Julia, Espumoso-RS- CEP 99400-000.

*Ieda Maria Lazarotto Rockembach - Ieda*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burtet -  
Oficial Registrador



Vice Presidente:

MARIA BERNARDETE MALMANN FERRAZ: brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Ubaldo Guido Malmann e de Nely Maria Malmann, nascida em 29.04.1958, CPF 279.974.480-72, identidade nº 8017841621, e-mail bernalmannferraz@gmail.com, telefone (54)991147194, residente na Rua Soledade, nº20-Espumoso-CEP 99400-000.

*maria bernardete malmann ferraz*

IVANETE PIERINA LUPATINI: brasileira, solteira, professora aposentada, filha de Hiláno Lupatini e de Alzira Nicolini Lupatini, identidade nº 5034795285, CPF 473.447.250-53, e-mail seduc.ivalupatini@gmail.com.br, telefone (54)991362387, residente na Rua Pedro Bambini, nº1287, Bairro Maravilha, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*ivanete p. lupatini*

Conselheiros Fiscais:

JUSSARA DE BORTOLI: brasileira, casada, do lar e artista plástica, filha de João Beno Simm e de Kerli Moraes Simm, identidade nº 1003278932, CPF 703.108.310-91, e-mail jussartes71@gmail.com, telefone (54)996563406, residente na Rua Dr.Flores, nº 199, centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Jussara Maria Simm de Bortoli*  
JUACI INÉS FERNANDES MANFRIN: brasileira, casada, professora aposentada, filha de Antônio Pereira Fernandes e de Jorgina Helena Bertolini, nascida em 22.03.1956, identidade nº 1010540266, CPF nº 276.142.630-49, e-mail fernandesmanfrin@gmail.com, telefone (54)992908036, residente na Av. Ângelo Macalós, nº1247- Espumoso-RS CEP 99400-000.

*Juaci Inés Fernandes Manfrin*  
JOICE MARIA TOMASSONI: brasileira, separada, secretaria executiva aposentada, filha de Jandir Tomassoni e de Eva Graciana de Moraes Tomassoni, CPF nº 551.956.100-10, RG nº 2048295774, e-mail tomassoni.evo@gmail.com, telefone (54) 996866132, residente na Rua Presidente Kennedy, nº 286, Bairro Maravilha, espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Joice Maria Tomassoni*  
SUSARA FLORES: brasileira, viúva, filha de Willy Ely e de Edith da Silva Ely, professora aposentada, nascida em 09.12.1952, identidade nº 8031588571, CPF nº 423.278.220-68, residente na Av. Ângelo Macalós, nº 209, aptº 601, Centro, Espumoso-RS- CEP 99400-000.

*Susara Flores*  
MERLI DA SILVA: brasileira, casada, filha de Olímpio Caponi e Alaides Caponi, nascida em 10.01.1959, CPF 461.435.800-49, Identidade nº 8056587168, CPF nº 461.435.800-49, residente na Rua Franciosi, nº181, Bairro Franciosi-Espumoso, RS-CEP 99400-000.

*Merli da Silva*  
ELADIR PIEREZAN: brasileira. Viúva, professora aposentada, filha de Delvino Peruzzo e de Elvira Presser Peruzzo, identidade nº 42327881072, CPF nº 603.240.120-7, e-mail eladirpierzran@gmail.com, telefone (54)996584243, residente na Av. Ângelo Macalós, 797, centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

*Eladir Pierezan*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
**Tiago Machado Burret -**  
**Oficial Registrador**

LIGA  
FEMININA  
DE COMBATE  
AO CÂNCER  
ESPUMOSO/RS

**MARIA REGINA ANDRADE DE SOUZA:** brasileira, viúva, do lar, filha de Moacyr S. de Andrade e de Cyrene Gomes de Andrade, identidade nº 8005200392, CPF nº 190.440.460-04, e-mail reginaandradeirosouza@gmail.com, telefone (54) 992023245, residente na Rua Barão do Rio Branco nº 400, apto nº 201, Centro, Fazenda Pública, CEP 96400-000 /

Branco, nº 400, apto nº 201, Centro, Espumoso - CEP 99400-000  
*Maria Regina Andrade de Souza*  
NILVA CAVALINI RANCI: brasileira, professora, filha de Hermes Paquial Cavalini e de Dionila Meaza Cavalini, nascida em 20.10.1962, identidade nº 4030654323, CPF nº 446.927.650-20, e-mail nilvaci24@gmail.com, telefone (54)997048214, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº

mail: nivalcar24@gmail.com, telefone: (54)997048214, residente na Rua Boa  
212, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.  
*Nivaldo Fábio Barcelos Ranz*  
*SUPLENTES:* *Colang*

ANA IVONI

**ANA IVONI HAAS:** brasileira, viúva, costureira, filha de Diamantino Borges de Oliveira e de Albinora Eva de Oliveira, RG nº 942.774.350-68, e-mail [anavonihaaS@gmail.com](mailto:anavonihaaS@gmail.com), telefone (54)996836609, residente na Rua Santo Antônio, nº74, Bairro Santo Antônio, Espumoso RS-CFR 99400-000.

**CEP 99400-000.**  
**Am. Soni Flores** **Am. Soni Flores**  
IEDA OZELAME: brasileira, casada, agricultora, filha de Irineu Compagnoni e de Zilma Silveira  
Compagnoni, RG #805103622, CPF nº 888.323.190 00, residente na Rua Rui Barbosa, nº285,  
aptº nº703, Centro, Espumoso-RS-CEP 99400-000.

**Ieda I me Crônicas**  
EDITH MARIA SCHMIDT: brasiliense, viúva, filha de Angelina Matia Martins e de Severino Fidelis Martins, nascida em 16.09.1946, professora aposentada, residente na Av. Osvaldo Júlio Werlang 574 Centro Espumoso-RS CEP 99400-000.

Wegjão, 574, Centro Espumoso-RS, CEP 99400-000.  
SILVANE MORGAN PROVENSI: brasileira, casada, professora, filha de Lenir Rosa Morgan e José Morgan, nascida em 18.04.1971, RG nº663.791.640-49, e-mail silvanemorgan@hotmail.com  
telefone (54)963325330, residente na Rua Casimiro de Abreu, nº207, Espumoso-RS, CEP  
99400-000. Silvane Morgan Provensi

**ELMETI JACOBIO:** brasileira, casada, professora aposentada, filha de Dalvino Peruzzo e de Elvira Presser Peruzzo, identidade nº 100155252-8, CPF 310.554.350-34, e-mail [elmeti@icloud.com](mailto:elmeti@icloud.com), telefone (54) 7849-99183 residente na Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1120, Bairro Franciosi Espumoso-RS, CEP 99400-000.

Ethel Isobel Jacobs 8y.

Rua Luis Stefenon, nº159, bairro São Jorge, Espumoso/RS. CEP 99400-000 -  
Fone: (54) 3383-2210 / 3383-3410

Página 7/9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burtet -  
Oficial Registrador



Ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Espumoso.

A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO, neste ato representado por sua Presidente DULCE MARIA PERIN KEHRWALD, brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Dórico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail [Dulcempk@hotmail.com](mailto:Dulcempk@hotmail.com), telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº105, Centro-Espumoso -RS. CEP 99400-000, vem dizer que é uma entidade sem fins lucrativos de personalidade jurídica própria que atua voluntariamente em prol da sociedade. Seus membros atuam do mesmo modo conforme seu Estatuto. É possível afirmar, portanto, que a signatária se configura como entidade exclusivamente pia e caritativa. Desse modo, requeiro a isenção da cobrança de emolumentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Espumoso 20 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dulce Maria Perin Kehrwald".

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso  
Tiago Machado Burtet -  
Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.  
Espumoso-RS, 22 de Maio de 2025.

- 
- Tiago Machado Burtet - Oficial Registrador  
 Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta  
 Pedro Arthur Jank - 2º Substituto  
 Natani Rodrigues- Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos (RCPJ) - isento..... R\$ 0,00  
01 Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou  
simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página - isento R\$ 0,00  
Selos AGNR.  
Selo: 0197.03.1900003.01127; 0197.03.1900003.01128



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099416 54 2025 00000454 13

\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS \*\*

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE  
ESPUMOSO/RS  
Tiago Machado Burtet  
Registrador/Tabelião de Protesto  
Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta  
Pedro Arthur Jank - 2º Substituto  
Rua Luiz Stefenon, 159 - B. São Jorge  
CEP 99400-000 - Espumoso/RS  
Fone: (54) 3383.2210



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO**  
**CNPJ: 04.975.539/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:31:55 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **1230.7DC1.3940.B0D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO**

CNPJ base: **04.975.539/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38632525**  
Autenticação: **49049905**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15335/2025**

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO  
CNPJ/CPF: 04.975.539/0001-17 Código Estab.: 3876  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 321  
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000  
Cidade: ESPUMOSO UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 3876

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 09/12/2025 às 20:33 horas.

A validade da presente Certidão é até 08/01/2026.

Código de Verificação: **F311-YLS4**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.975.539/0001-17

**Razão Social:** LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO

**Endereço:** PRA BORGES DE MEDEIROS S/N / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2025 a 30/12/2025

**Certificação Número:** 2025120104321132052463

Informação obtida em 09/12/2025 20:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.975.539/0001-17

Certidão nº: 76384232/2025

Expedição: 09/12/2025, às 20:35:28

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.975.539/0001-17**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.